

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS


ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas



DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra
producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

Banco Central Europeu

O BCE é a autoridade monetária responsável pela moeda comum europeia, o euro. Tem como base jurídico-política o “Tratado que institui a Comunidade Europeia” e os “Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu”. Iniciou funções em 1 de junho de 1998, preparando a substituição de moedas nacionais pelo euro. As suas atribuições fundamentais são a definição e execução da política monetária para a área do euro, incluindo as taxas de juro diretoras; a condução de operações cambiais; a detenção e gestão das reservas oficiais dos países da área do euro e o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos.

Três circunstâncias fazem do BCE uma entidade ortodoxa, sujeito a críticas que o responsabilizam pela dimensão da crise. A primeira resulta de assumir como objetivo primordial, quicá exclusivo, a manutenção da estabilidade de preços a médio prazo. Esta prioridade tem filiação em doutrinas monetaristas. Para o BCE, a estabilidade de preços é «a base para um crescimento económico sustentável e para a prosperidade». O apoio ao emprego e ao crescimento, definido como não inflacionista, é secundário. Nisso se distingue da Reserva Federal norte-americana, que prossegue os dois objetivos conjuntamente.

A segunda circunstância é a designada independência política do BCE. Também doutrinariamente, assume que a independência dos bancos centrais «é benéfica para a manutenção da estabilidade de preços». Por isso, não podem «solicitar ou receber instruções das instituições» da União Europeia ou dos governos.

Finalmente, O BCE está proibido de conceder empréstimos à União e aos Estados, na convicção de que assim se protege da influência das autoridades públicas e isenta a economia da influência “perturbadora” da moeda. O facto de conceder empréstimos aos bancos a juros baixos, aceitando como garantias obrigações de Estados que pagam juros elevados, permite defender que o BCE favorece as operações financeiras e não as finanças públicas.

José Reis

Bens comuns

De acordo com um entendimento que supera a mera definição técnica, os bens comuns (*commons*) são os que se revelam indispensáveis para a garantia da vida de todos – a água, as sementes, o ar – e os serviços públicos necessários a que essa vida seja digna.

Nas sociedades pré-capitalistas, os bens comuns tinham uma importância económica e social clara. A não apropriação privada da terra ou da água repercutia-se numa conceção não individualista da pastorícia, da agricultura ou da pesca. A sacralização capitalista da propriedade privada como matriz de organização da relação entre as pessoas e as coisas, e a transformação de todas as coisas em mercadorias potenciais acarretou uma quase extinção da realidade dos bens comuns em favor da sua apropriação privada. Ora, a essa histórica orientação privatizadora, o neoliberalismo contemporâneo acrescentou uma voragem inédita e instalou-a no campo dos bens e dos serviços essenciais à vida digna de todos, desde a água às florestas, à educação ou à saúde.

O pensamento económico dominante do capitalismo neoliberal insinua que, mantendo-se comuns, estes bens tendem a ser sobreconsumidos e a ver a sua qualidade desgastada. A mercadorização desses bens e a consequente definição de direitos de propriedade sobre eles são tidas por tal pensamento como imperativos para corrigir a tendência para o que é designado como “a tragédia dos bens comuns”. Ora, este modo de pensar arranca de dois pressupostos: o primeiro é a prevalência da conceção antropológica individualista e excludente do *homo oeconomicus*; o segundo é a ausência de regras de uso partilhadas por todos os beneficiários dos bens comuns.

Contrariando o primeiro, a ética do bem comum coloca o centro nas condições conjuntas que favorecem o desenvolvimento integral de todos. Em oposição ao segundo, o regime de património comum da humanidade adota as regras da participação, responsabilidade e justiça intra e intergeracional como pilares da administração dos bens comuns.

José Manuel Pureza

Biodiversidade

Entende-se por biodiversidade a totalidade da vida no planeta, nas suas infinitas variações, desde o nível bioquímico às diferentes espécies e organismos. Os seres vivos habitam na crosta terrestre e modificam os ciclos biogeoquímicos, a atmosfera e o clima, criando condições favoráveis à nossa própria existência enquanto espécie. Os organismos estão em permanente relação entre si e com o planeta, através da água, do solo e do ar, estabelecendo trocas contínuas de matéria e energia através de associações simbióticas.

A visão dominante da biodiversidade é centrada na capacidade humana de a conservar a fim de a explorar como recurso para a acumulação de